



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI nº

PL 1552/2000

LIBO
Em 21/09/2000
W

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em (Deputado Sr. Deputado XAVIER)

à CCJ e à CAS.

Em 21/09/00

Ataman Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a denominação do viaduto na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º. O viaduto que interliga as rodovias DF-001 e BR-060, em fase de construção, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII, fica denominado Viaduto JORGE PELLEES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL nº 1552/00
Fls. nº 01 R 17A

JUSTIFICAÇÃO

Diversas têm sido as sugestões apresentadas por moradores daquela cidade, a fim de homenagear personalidades que contribuíram para o crescimento e desenvolvimento de Brasília. Dentre tais personalidades, destaca-se JORGE PELLEES, nascido aos vinte de agosto de mil novecentos e três, em Vila Boa, que originou a cidade de Goiás, antiga Capital do estado de Goiás. Casou-se com Divina Pelles Maria de Oliveira em 1929, na antiga capital de Goiás, de cujo enlace nasceram os filhos Lídia, Lúcia, Myriam, Weslian e Welligton. A filha Weslian é esposa do atual Governador do Distrito Federal Joaquim Domingos Roriz.

JORGE PELLEES foi o proprietário das grandes fazendas do Guará e Bananal, que espontaneamente consentiu na desapropriação para ceder espaço à construção da nossa capital. Embora não tenha sido político, mantinha estreito relacionamento com grandes homens públicos, como Pedro Ludovico, fundador da cidade de Goiânia, e Juscelino, prestando sempre seu apoio e colaboração.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões, em

XAVIER
DEPUTADO XAVIER
LÍDER DO PPB